



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0341

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 – Centro

Cep: 15355-000 – Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 04:

CERTIDÃO

PÁGINA 05 A 06:

Decreto nº. 2804, de 15 de dezembro de 2022

PÁGINA 07:

Decreto nº. 2805, de 21 de dezembro de 2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0341

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
SCFV – SERV DE CONV E FORTALECIMENTO		24/11/2022	R\$ 2.109,75
FUNDEB		28/11/2022	R\$ 84.133,24
FUNDEB		30/11/2022	R\$ 9.936,05
COTA PARTE I.P.V.A		30/11/2022	R\$ 24.594,55
COTA PARTE FUNDO ESP. DO PET.		30/11/2022	R\$ 7.021,70
COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS		30/11/2022	R\$ 6.970,54
COTA PARTE I.T.R		30/11/2022	R\$ 3.275,09
COTA PARTE F.P.M		30/11/2022	R\$ 286.148,33
IGD – PROGRAMA AUXILIO BRASIL		01/12/2022	R\$ 2.800,00
FUNDEB		06/12/2022	R\$ 38.609,44
COTA PARTE ROYALTIES LEI Nº7990/89		06/12/2022	R\$ 53,12
COTA PARTE I.P.I		06/12/2022	R\$ 413,29
INCENT. FIN. PARA EXEC. AÇÕES		06/12/2022	R\$ 1.000,00
ATENÇÃO A SAÚDE PROC. MAC		07/12/2022	R\$ 864,20
INCENT. FIN. APS – DESEMPENHO		08/12/2022	R\$ 6,45
COTA PARTE F.P.M		08/12/2022	R\$ 582.467,17
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA		09/12/2022	R\$ 1.302.745,09
FUNDEB		09/12/2022	R\$ 12.232,70
INCENT. FIN. PARA VIG. EM SAÚDE		09/12/2022	R\$ 1.260,56
COTA PARTE I.T.R		09/12/2022	R\$ 17.778,96
COTA PARTE F.P.M		09/12/2022	R\$ 576.915,20
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		12/12/2022	R\$ 1.711,78
INCENT. FINANC. PARA EXEC. AÇÕES		12/12/2022	R\$ 1.000,00

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0341

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRAT.		12/12/2022	R\$ 615,60
INCENTIVI FINANCEIRO DA APS – CAP. PONDERADA		12/12/2022	R\$ 19.746,71
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO		12/12/2022	R\$ 1.715,06
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		12/12/2022	R\$ 1.700,00
ACS – AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE		12/12/2022	R\$ 16.968,00
FUNDEB		13/12/2022	R\$ 27.521,79
TRANSPORTE DE ALUNOS		13/12/2022	R\$ 120.847,39
COTA PARTE I.P.I		13/12/2022	R\$ 2.485,13
ACS – AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE		14/12/2022	R\$ 14.544,00

Guzolândia- SP, 20 de Dezembro de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0341

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, e damos fê, que em 20 de dezembro de 2022, o Processo nº 1004/2022, Licitação nº 072/2022, Edital nº 051/2022 do Leilão nº 004/2022, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de qualquer recurso pelos proponentes concorrentes. Guzolândia, 21 de dezembro de 2022. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2804, de 15 de dezembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2242/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 10 02	DEC - ENSINO	
244	12.361.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
245	12.361.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
28	11.334.0003.2065.0000 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES	178.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 02 00	ASSESSORIA JURÍDICA	
40	04.122.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-1.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
83	10.301.0009.2037.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
96	10.302.0009.2041.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOS	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
97	10.303.0009.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
313	10.301.0009.1013.0000 REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-11.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0341

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

02	06	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
	133		15.452.0015.2048.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	10	02	DEC - ENSINO	
	287		12.368.0007.2031.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	289		12.368.0007.2031.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 15 de dezembro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia

- DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2805, de 21 de dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2243/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), objetivando a construção de sepulturas (gavetas) no cemitério municipal, com a seguinte classificação orçamentaria:

02 06 00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
367 15.452.0012.1037.0000 MELHORAMENTOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL 85.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 21 de dezembro de 2022.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira